



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0309/2013, de 13 de março de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o relatório final da comissão designada com objetivo de apurar denuncia acerca da conduta de docente (processo N.º 23091.005221/2012-40),

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar comissão composta pelos servidores docentes **Sílvia Maria Mendes Ahid** – Matrícula SIAPE 1344900, **Thadeu de Sousa Brandao** – Matrícula SIAPE 1890095 e **Roberto Vieira Pordeus** - Matrícula SIAPE 2465692 (Titulares), e **Luis Morão Cabral Ferro** – Matrícula SIAPE 1848016 (Suplente), para sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar denuncia acerca da conduta de docente.

Art. 2.º. A Comissão terá o prazo de 30 dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o Processo Administrativo contendo o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações sobre Processo Administrativo Disciplinar disponível na página www.cgu.gov.br.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Ato's Oficiais
13 / 03 / 13
Maria Miramã Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20